



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpir@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTÓCOLO

05
237/09
09

LEI Nº 3.264 /09, DE 15 DE MAIO DE 2009.

"Fixa valor do vencimento para cargo da Secretaria Administrativa da Câmara."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Quadro de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Secretaria Administrativa da Câmara passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUANTITATIVO E VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	quantidade	VENCIMENTO – R\$
Coordenador de Informática	01	950,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pires do Rio, em 15 de maio de 2009.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal


CLAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 15 / 05 / 09